

PORTARIA Nº 020/2026

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE QUATIS – QUATIS PREV, autarquia municipal integrante da Administração Pública Indireta, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

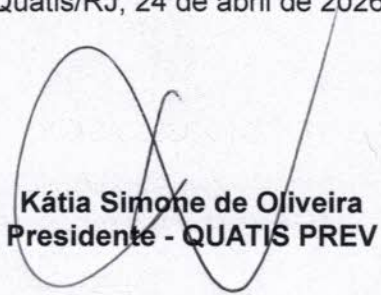
CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 223/2026, PCS nº 010/2026 Dispensa de Licitação.

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR, o gerente de benefícios: Sr. **Luiz Antônio Rivelline Neto**, matrícula nº 7430, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO**, a fim de acompanhar os serviços prestados pela **empresa Unidas, CNPJ nº 45.736.131/0122-67**, conforme a nota de **EMPENHO Nº 112/2026**, proveniente do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 223/2026**, que objetiva: Projeto de organização e adequação dos espaços físicos do Quatis Prev

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Quatis/RJ, 24 de abril de 2026.



Kátia Simone de Oliveira
Presidente - QUATIS PREV